

Processo Seletivo de Monitoria 2025

Disciplina: HISTÓRIA DO DIREITO E PENSAMENTO SOCIOJURÍDICO

PARÂMETRO DE CORREÇÃO

QUESTÃO 1) Analisar o documento significa analisar, passo a passo o conteúdo do documento:

1. Quem legisla, quando, aonde?
2. O decreto direciona-se a quem, porque foi redigido (segundo o legislador)?
3. E, qual o conteúdo do decreto em questão?

Com base em resumo de conteúdo, é possível dizer, que se trata de um decreto do príncipe Regente do Brasil, dom Pedro (futuro Dom Pedro I) que foi publicado no período que precedia a independência do Brasil (18 de junho de 1822). O decreto visa a mudar maneiras de julgar crimes de abusos de liberdade de imprensa (pois, já existiam legislações anteriores) instalando um Tribunal de júri e determina a organização desse tribunal. Também é possível notar que o decreto visa conservar ordem pública pelo controle da imprensa, mas, ao mesmo tempo refere-se às “instituições liberais” de “nações cultas” (sendo isso uma referência às nações europeias como a França e a Inglaterra, e as ideias de esclarecimento / “absolutismo esclarecido”). Igualmente prega o princípio de “justa defesa” de acordo com os valores liberais. Manda os juízes de direito regular aplicarem uma legislação de junho de 1821 justificando a mudança pelo fato que “as leis antigas (...) são muito duras”, mas concentra o direito de apelação às mãos do Príncipe Regente, para ele exercer

clemência (sublinhando o poder de soberano, pois aponta para o monopólio da graça do soberano). Ainda determina que os autores de “pasquins, proclamações incendiárias, e outros papéis não impressos” serão processados segundo a legislação antiga que era mais severa. Isso, porque esse tipo de impressos era considerado o mais perigoso para a ordem pública e para a imagem do soberano.

QUESTÃO 2) Explicar o que é conceito (segundo Koselleck); e, o que é tradução (ou: transferências/transplantes) jurídicos. Dar exemplos de conceitos e traduções no documento analisado: por exemplo, o que significa, ou pode significar “liberal” ou “homem bom, honrado, inteligente e patriota” no contexto do Brasil de 1822. Igualmente, apresentar ponderações sobre em que consiste a tradução (ou transferência) jurídica nesse contexto: Que se trata de uma legislação de evoca inspiração europeia, de “nações civilizadas”, e que o júri introduzido é um júri que se inspirava em juris inglês e francês (segundo Nunes), mas se adaptava (foi traduzida para) o contexto brasileiro.

Além do conteúdo, foi levado em conta a coerência da resposta e foi exigida uma capacidade de escrever português corretamente.